UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica
Rodovia BR 050, KM 78, Bloco 1D, 2º andar - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 2512-6779/6778 - www.mecanica.ufu.br - femec@mecanica.ufu.br

ATA DE REUNIÃO

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2025, DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e vinte e nove minutos, presencialmente na sala de reuniões do bloco 1-D do campus Glória, nesta cidade, teve início a Primeira Reunião Extraordinária do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica, do ano de 2025, sob a Presidência da Diretora, Professora Elaine Gomes Assis, nomeada através da Portaria R 1.674 de 29 de abril de 2021, **estando presentes** os Srs. Conselheiros previamente convocados e em número regimental, conforme assinatura na lista de presença, documento SEI 6117035: Aristeu da Silveira Neto, Fernando Lourenço de Souza, Helder Barbieri Lacerda, João Rodrigo Andrade, Leonardo Rosa Ribeiro da Silva, Márcio Bacci da Silva, Mayara Fernanda Pereira, Pedro Augusto Queiroz de Assis, Roberto de Souza Martins, Roberto Mendes Finzi Neto, Valério Luiz Borges, Gualter Aurélio Alves de Souza, Jefferson Dobes e Marianny Miranda Silva. **Ausências justificadas:** Gilmar Guimarães, Giuliano Gardolinski Venson, João Marcelo Vedovotto, Louriel Oliveira Vilarinho, Odenir de Almeida, Sinésio Domingues Franco, Jonas Profeta Borges e Fernanda Beatriz Aires de Freitas (Representante discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica). **Ausências não justificadas:** Daniel Matheus Mota Utreras (Representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica), Felipe Freitas Cerqueira (Representante discente do Curso de Graduação Engenharia Aeronáutica) e Giovanna Fernandes Barroso (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica). **Participou da reunião:** Prof. Leonardo Campanine Sicchieri. Prof.ª Elaine, contando como quórum, passou imediatamente ao expediente. Ordem do Dia. Tema 1) **Processo 23117.005261/2025-71 - Solicitação de participação do Prof. José Daniel Biasoli de Mello no Programa Especial para Servidores Aposentados. Relator: Prof. Valério Luiz Borges.** O prof. Valério exibiu o tema e apresentou o parecer: *"Salvo melhor juízo deste Conselho, sou de parecer favorável à aprovar a solicitação da renovação da participação no Programa Especial de Servidores Aposentados do professor José Daniel Biasoli de Mello.".* Parecer aprovado por 14 votos favoráveis. Tema 2) **Processo 23117.088856/2024-72 - Propostas de resoluções e de calendário para a realização do processo eleitoral para o provimento dos cargos de Coordenadores de Cursos de Graduação, membros de Colegiados dos Cursos de Graduação e do Programa de Pós-Graduação, Coordenadores de Núcleos, Representantes Docentes e Técnicos Administrativos (Biênio 2025-2027) e para a consulta para o provimento do Cargo de Direção da FEMEC (Quadriênio 2025-2029). Apresentação pela comissão eleitoral.** O prof. Leonardo Sicchieri apresentou o calendário e as minutas de resoluções para o preenchimento dos cargos de Coordenadores de Cursos de Graduação, membros de Colegiados dos Cursos de Graduação e do Programa de Pós-Graduação, Coordenadores de Núcleos, Representantes Docentes e Técnicos Administrativos (Biênio 2025-2027) e para a consulta para o provimento do Cargo de Direção da FEMEC (Quadriênio 2025-2029). Não havendo objeções, as minutas de resoluções e a proposta de calendário para as eleições foram aprovados por 14 votos favoráveis. Prof. Roberto Finzi chegou às 08h36min. Tema 3) **Processo 23117.084148/2024-62 - Proposta de Normas Complementares para a realização de processo seletivo simplificado para a contratação de professor(a) substituto(a) para a FEMEC/UFU, na vaga da prof.ª Vera Lúcia Donizeti de Souza Franco; Núcleo de Automação e Sistemas, Área/Subárea: Elétrica/Eletrônica. Relator: Prof. Hélder Barbieri Lacerda.** Prof. Hélder apresentou o tema e exibiu o parecer: *"Considerando que esta solicitação de PSS está justificada e atende à resolução CONDIR Nº 02/2021, modificada pela Resolução CONDIR nº 41, de 09 de setembro de 2024; Considerando que atende à PORTARIA PROGEP 19/2021; Considerando que atende à portaria CONFEMEC Nº 8, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022 ; Considerando que atende à Resolução CONFEMEC Nº*

16, de 03 de fevereiro de 2025; Sou de parecer favorável à APROVAÇÃO da solicitação de PSS do Núcleo de Automação e Sistemas, salvo melhor juízo deste Conselho.". Parecer aprovado por 14 votos favoráveis. Em seguida, o prof. Roberto de Souza Martins solicitou a sua inversão, como membro suplente, com o prof. Werley Rocherter Borges Ferreira na composição da comissão julgadora constante da proposta de normas complementares, doc. SEI nº 6063390. O conselho acatou a modificação e abriu-se votação para a composição da Comissão Julgadora na seguinte ordem: Membros Titulares: Pedro Augusto Queiroz de Assis (presidente), Carlos Alberto Gallo e Roberto Mendes Finzi Neto; Membros suplentes: José Jean-Paul Zanlucchi de Souza Tavares, Werley Rocherter Borges Ferreira, José dos Reis Vieira de Moura Junior, Aniel Silva de Morais, Rivalino Matias Júnior, Giuliano Gardolinski Venson, Roberto de Souza Martins, Leonardo Rosa Ribeiro da Silva, Elias Bitencourt Teodoro e Éder Alves de Moura. A composição da comissão julgadora foi aprovada por 14 votos favoráveis. Tema 4) **Processo 23117.083792/2024-13 - Análise e aprovação dos Planos de Trabalho Docente 2024-2 (referentes ao período letivo 2024-2, de 09 de dezembro de 2024 a 24 de maio de 2025). Relator: Prof. Pedro Augusto Queiroz de Assis.** Prof. Pedro Augusto pediu extensão de prazo para a apresentação do tema. O item será apresentado na próxima reunião do conselho. Tema 5) **Processo 23117.077025/2024-75 - Recurso contra perda de vaga por Jubilamento por Tempo e Rendimento Insuficiente formulado pelo discente Pedro Aparecido Nobre Lopes do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica. Relator: Prof. Fernando Lourenço de Souza.** O prof. Fernando apresentou o relato e em seguida o parecer: *"Após a análise dos documentos apresentados no processo, sou de parecer DESFAVORÁVEL ao recurso interposto contra a perda de vaga por rendimento insuficiente e jubilamento por tempo do discente Pedro Aparecido Nobre Lopes, do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Federal de Uberlândia. A decisão fundamenta-se nas normativas institucionais vigentes e na deliberação do Colegiado do Curso, que determinou a perda da vaga em conformidade com os critérios estabelecidos no Artigo 167 das Normas Gerais da Graduação. Adicionalmente, embora o discente tenha alegado, no recurso administrativo, enfrentar dificuldades psicológicas desde 2012, se embasando no direito à educação (Art. 205 da CF/88) e o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015) que garantem a continuidade dos estudos para alunos em tratamento prolongado, a coordenação não recebeu pedidos formais de suporte acadêmico durante esse período, assim como previsto nas normas acadêmicas da UFU. Diante do exposto, mantenho o parecer DESFAVORÁVEL ao recurso, recomendando a manutenção da decisão de perda de vaga.".* Parecer aprovado por 14 votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho encerrou a sessão às nove horas e vinte e seis minutos, agradecendo a presença de todos. Esta ata foi redigida por mim, Bruna Vieira, que na qualidade de secretária da FEMEC a assinarei com os demais conselheiros, após a sua aprovação. Uberlândia, 10 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Mayara Fernanda Pereira**, **Conselheiro(a)**, em 10/03/2025, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Augusto Queiroz de Assis**, **Conselheiro(a)**, em 10/03/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lourenco de Souza**, **Conselheiro(a)**, em 10/03/2025, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Valério Luiz Borges**, **Conselheiro(a)**, em 10/03/2025, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aristeu da Silveira Neto**, **Conselheiro(a)**, em 10/03/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Gomes Assis**, **Presidente**, em 10/03/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Souza Martins**, **Conselheiro(a)**, em 10/03/2025, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jonas Profeta Borges**, **Conselheiro(a)**, em 10/03/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **José Washington dos Santos**, **Conselheiro(a)**, em 10/03/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Matheus Mota Utreras**, **Conselheiro(a)**, em 10/03/2025, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Vieira**, **Secretário(a)**, em 10/03/2025, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Eduardo Pereira**, **Conselheiro(a)**, em 10/03/2025, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Mendes Finzi Neto**, **Conselheiro(a)**, em 10/03/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **João Rodrigo Andrade**, **Conselheiro(a)**, em 10/03/2025, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6156769** e o código CRC **7323903E**.

Referência: Processo nº 23117.013931/2025-22 SEI nº 6156769